



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

---

**EDITAL 006/2024- EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PRAZO DO  
EDITAL DE RETOMADA Nº 004/2024**

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Itaiópolis comunica a todos os interessados a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL 004/2024**, considerando a **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e em especial o disposto no **artigo 21, §1º**, que veda a realização de atos que resultem em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no artigo 20 da mesma Lei, resolve:

**DA SUSPENSÃO DO PRAZO**

**ARTIGO 1º:** Fica suspenso, a partir da data de publicação deste Edital, o prazo e os efeitos do **EDITAL DE RETOMADA Nº 004/2024**, referente ao concurso interno de alteração de carga horária definitiva para professores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Itaiópolis.

A suspensão ocorre em razão da vedação contida no artigo 21, §1º da Lei Complementar nº 101/2000, que proíbe a realização de atos que possam resultar em aumento de despesas com pessoal no período de 180 dias antes do término do mandato do atual gestor.

**DA VIGÊNCIA DA SUSPENSÃO**

**ARTIGO 2º:** A suspensão do prazo e dos efeitos do Edital nº 004/2024 permanecerá em vigor até **31 de janeiro de 2025**, ou até que a nova gestão da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Itaiópolis retome formalmente o processo, **promovendo o ato de homologação do concurso ou tomando as devidas providências.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

---

### **DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

**ARTIGO 3º:** Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no **EDITAL DE RETOMADA Nº 004/2024**, exceto no que tange à suspensão do prazo e efeitos, conforme disposto no presente Edital.

### **DA PUBLICAÇÃO**

**ARTIGO 4º:** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e ficará disponível para consulta no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaipópolis e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

---

**ANGÉLICA LETÍCIA DOS REIS SCHULTZ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**